



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

MINUTA TERMO DE CONVÊNIO N° xx/2015.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ (SC) E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 81.140.303/0001-01, com sede na Mariana Michels Borges, n° 201, Bairro Itapema do Norte, CEP 89249-000, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito de Itapoá o senhor **SERGIO FERREIRA DE AGUIAR**, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede na Rua Mariana Michels Borges, n° 675, Balneário Itapema do Norte, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 02.216.998/0001-91, neste ato representado por sua presidente, senhora MARLENE AMÂNCIO, doravante denominada CONVENIADA, tem entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Termo de Convênio, autorizado pela Lei Municipal n° 007/2005, de 30 de março de 2005 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 DO OBJETO

1.1. Este convênio objetiva o repasse de subvenção social à APAE visando o estabelecimento de condições adequadas para o atendimento de pessoas portadoras de deficiências.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 2.1. Repassar, através do Fundo Municipal de Educação, à APAE o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, compreendendo liberações do mês de julho a dezembro de 2015, até o dia 10 (dez) de cada mês na conta-corrente n° 58188 - 7 do Banco do Brasil, agência 5439-9 (Itapoá);
- 2.2. Receber e fiscalizar a prestação de contas apresentada pela APAE, ficando a liberação, a partir da segunda parcela, condicionada à aprovação da prestação de contas do mês anterior através do formulário TC 28, que deverá ser apresentado até o dia 05 (cinco) de cada mês;

3. DESTINAÇÃO DO REPASSE

3.1. Conforme Plano de trabalho anexo, parte integrante deste termo de convênio.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA APAE



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

- 4.1. Cumprir o disposto na Instrução Normativa da Controladoria Interna Municipal nº 005/2013, de 10 de dezembro de 2013, aprovada pelo Decreto Municipal nº 2076/2014, de 06 de janeiro de 2014.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5.1. A Cumprir o disposto na Instrução Normativa da Controladoria Interna Municipal nº 005/2013, de 10 de dezembro de 2013, aprovada pelo Decreto Municipal nº 2076/2014, de 06 de janeiro de 2014.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrente do presente Convênio correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora, Fundo Municipal de Educação

3.3.3.50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

7. DA VIGÊNCIA

- 7.1. O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2015, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicado formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado e alterado em qualquer das suas cláusulas por aditamento.

8. DO FORO

- 8.1. Para dirimir questões não previstas neste Termo de Convênio as partes definem o foro da Comarca de Itapoá (SC) por qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Itapoá (SC), 30 de março de 2015.

MARLENE AMÂNCIO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Teresinha Favaro da Silveira
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luis Carlos Zagonel
CHEFIA DE GABINETE



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITAPOÁ / SC

Fundada em 08.10.1997

Reg. no Cartório de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville sob n.º 574- Livro A /4

Filiada a Federação Nacional das APAE' s sob n.º 1402, de 16. 11.98

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei n.º 72/97 - 18/ 11/ 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 11.110 - 02 /06/ 99

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 17, de 17 /03 /02

Atestado de Registro no Cons. Nacional de Assistência Social - CNAS, sob n.º 38, de 17 .04.2001

Registro no Cons. Municipal de Assistência Social sob n.º 005 / 01

CNPJ 02.216.998/0001-91/ Inscrição Estadual: Isento

Entidade Mantenedora do Instituto de Educação Especial de Itapoá - IEEI

Registro n.º 4.284 - Decreto n.º 1427 / Portaria E n.º 288/ SED - 13/04/98 - "IEEI"

TEL./FAX (47) 3443-1295- Rua Mariana Michels Borges n.º 675 Pérola do Atlântico - 89249-000 - Itapoá/ SC

e- mail : apaeitapoasc@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE: Apae de Itapoá		CNPJ: 02.216.998/0001-91	
ENDEREÇO: Rua Mariana Michels Borges, n.º 675, Bairro Pérola do Atlântico			
CIDADE: Itapoá	U.F: SC	C.E.P.: 89.249-000	TELEFONE: 47 3443-1295
CONTA CORRENTE 58188-7	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 5439-9	PRAÇA DE PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL: Marlene Amâncio			CPF: 321.165.869-68
CI/ÓRGÃO EXP.: SSP/PR	CARGO: Presidente	Função: Presidente	Matricula -
ENDEREÇO, BAIRRO e CIDADE Rua 370, 745, Barra do Saí, Itapoá/SC		CEP 89.249-000	FONE: 3443-3823

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME	CNPJ/CPF
ENDEREÇO, BAIRRO e CIDADE	CEP

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Subvenção Social para atendimento de pessoas portadoras de deficiência	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO julho/2015	TÉRMINO Dezembro/2015



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Identificação do Objeto.

Subvenção Social para atendimento de pessoas portadoras de deficiência

Justificativa da Proposição.

Para manutenção geral da Instituição, tendo como benefício social o estabelecimento de condições adequadas para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência e o benefício econômico pelo fato de não existir na estrutura governamental um órgão destinado ao atendimento de crianças excepcionais, tornando-se mais viável e econômico o convênio com a APAE.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etap a/fas e	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Ude	Qde	Início	Término
- Folha de pagamento e encargos sociais	1	Despesas com folha de pagamento de pessoal, férias, 13º salário e encargos sociais (INSS, FGTS, Pis)	-	-	06/2015	12/2015
- Manutenção do prédio	1	Despesas com água, luz, telefone, internet, prestação de serviços, contabilidade, etc.	-	-	06/2015	12/2015
- Manutenção do veículo	1	Despesas com manutenção do veículo (conserto, seguro, impostos -IPVA, Dpvat, Licenciamento - e combustível.	-	-	06/2015	12/2015

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) xxxxxxxx

Natureza da Despesa		Total	CONCEDENT E	CONVENEN TE
Código	Especificação			
3.3.3.50	Despesas com folha de pagamento, férias e 13º salário, bem como encargos sociais: INSS, FGTS e Pis.	R\$	R\$	R\$ 0,00
3.3.3.50	Despesas com água, luz, telefone, internet, prestação de serviços, contabilidade, etc.			
3.3.3.50	Despesas manutenção do veículo (conserto, seguro, impostos, Dpvat, IPVA, Licenciamento, seguro e combustível.			
TOTAL GERAL		R\$	R\$	R\$ 0,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Folha de pgto e encargos sociais Manutenção do prédio Manutenção do veículo						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Folha de pgto e encargos sociais						
Manutenção do prédio						
Manutenção do veículo						

CONVENENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do Convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o plano de trabalho, programa (nome do programa/projeto).

Itapoá, SC, de _____ de 2015.

Nome do Representante

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDEnte

Deferido/Indeferido

....., SC, __/__/2015 _____